



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6881/2026

Data 06.01.2026

Súmula. Concede Avanço Vertical a Professora efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no Art. 26, parágrafo único, § II da Lei Municipal 1742/2018 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido avanço vertical à profissional da educação que apresentou certificado e requerimento, enquadrando-se no Art. 26 da Lei Municipal 1742/2018. Segue abaixo, já enquadrada em seu respectivo nível:

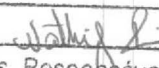
PROFESSORA

Matrícula	Nome	Nível
367-0/1	Derica Gomes da Silva Peratt	PD-B/5

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de janeiro de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
08 - Janeiro - 2026
Jornal JMP
Página 314
Edição 3443

Ass. Responsável